Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 608/2025

Dispõe sobre a aprovação da publicação da tabela de ações referentes ao FIA - Fundo da Infância e adolescência a serem realizadas em 2026.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 159/1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste conselho;

Em reunião ordinária de 01 de outubro de 2025, ata de n.º 347/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação da tabela de ações referentes ao FIA - Fundo da Infância e adolescência no ano de 2026;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - A tabela de ações do FIA no ano de 2026 encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 01 de outubro de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 02/10/25
Responsável / Matrícula

PLANILHA DE TRABALHO FIA
(2026).

Nº	Área	Objetivos	Ação/Descrição	Prazo inicial	Prazo final	Responsável
01	**Grupo de Trabalho**	*Monitorar o trabalho desenvolvido por este grupo*	**Sugestão:** -Reunião **semestral** para monitoramento do trabalho.	Março/2026	Setembro/2026	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA
02	**Grupo de Trabalho**	*Apresentar semestralmente as ações do FIA*	**Sugestão:** -Manter espaço semestral na pauta da plenária para falar das ações da comissão do FIA	Abril/2026	Dezembro/2026	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA
03	**Comunicação**	*Divulgar os projetos ativos.*	**Sugestão:** - Pedir relatórios com fotos dos projetos com o FIA, às entidades para disponibilizar no site e redes sociais (Instagram);	Abril/2026	Dezembro/2026	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos

						demais integrantes da Comissão do FIA
04	**Comunicação**	*Definir que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, **ANTES** da arrecadação*	**Sugestão:** **-** Divulgar nas rádios; **-** Divulgar on-line via Instagram/ marketing ; **-** Apresentar os resultados dos projetos executados na câmara de vereadores;	janeiro/2026	Maio/2026	Relatora da comissão: Alessandra (representante da SDS) e integrantes da Comissão do FIA
05	**Comunicação/ População em Geral**	*Divulgar o FIA entre pessoas físicas para aumentar doações no IRPF.* *Aproximar a comunidade*	**Sugestão:** - Continuar com o marketing digital divulgando no Instagram; - Divulgar em Redes sociais e outros meios de comunicação, o que é FIA, ECA e o próprio conselho;	Janeiro/2026	Dezembro/2026	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA

06	**Comunicação**	*Definir que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, ANTES/**DEPOIS** da arrecadação*	**Sugestão:** - Publicitar os projetos do FIA, via redes sociais e outdoor de conscientização das doações.	Após janeiro/2026	Até maio/ 2026	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA
07	**Comunicação**	*Acompanhar a divulgação as entidades e serviços que utilizem o FIA promovem a divulgação do fundo em seus materiais publicitários*	**Sugestão:** -Manter nos editais a obrigação de inclusão de divulgação do FIA em todos materiais publicitários e locais de atendimento, a ser conferido pela comissão de monitoramento e avaliação.	Fevereiro/2026	Dezembro/2026 (Contínuo)	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA :
08	**Comunicação**	*Agradecer aos doadores*	**Sugestão:** - Entrega dos selos: Santo de casa AQUI faz milagre.	Após doação	março/2026 (Contínuo)	Relatora desta comissão: Alessandra

				do ano anterior		(representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA
09	**Governo**	*Apresentar os resultados do FIA para a administração fomentando a valorização e importância do FIA*	**Sugestão:** - Pedir apoio para intervenção e sensibilização de empresários conhecidos da adm. municipal para angariar fundos ao FIA, após a aprovação de projetos. - Solicitar a inclusão na pauta da reunião da LOA: Orçamento pra Projetos financiados pelo FIA/ compras diretas.	Fevereiro/2026	setembro/2026	Relatora desta comissão: Alessandra (representante da SDS) com o auxílio dos demais integrantes da Comissão do FIA
10	**PMCB/CMDCA**	*Organizar a campanha de Imposto de Renda*	- Realizar os trâmites para as contratações para confecção de materiais da campanha imposto de renda para 2026;	Maio/2026	Até Novembro/2026	Relatora da comissão: Alessandra (representante da SDS) e integrantes da Comissão do FIA